



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

PORTARIA Nº 044/92 DE 28/12/92

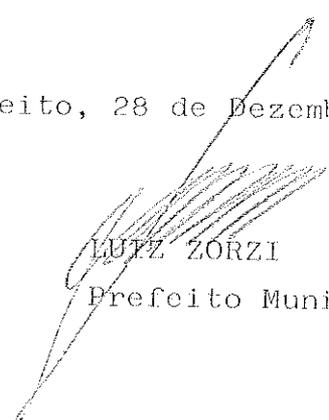
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e em especial ao disposto nos Artigos 200 e 201 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Municipal Srª. ELIDES MARIA MAI VIVAN, contratada em caráter excepcional de interesse público, pelo período de 24/02/92 a 31/12/92, para preenchimento de 01 (uma) Vaga na área de Pré-Escolar - 20 (vinte) horas semanais, no Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho da Linha Nova Ibiacá - Serra Alta (SC), Lotada na Secretaria de Educação do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Dezembro de 1992.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
DARCI GERIZOLLI

Chefe do Setor de Administração